**SÚMULA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/RS**

DATA:	05 de outubro de 2018	HORÁRIO:	9h30min
LOCAL:	Sede do CAU/RS, Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco, Porto Alegre – RS		

PARTICIPANTES:	Cláudio Fischer	Coordenador
	José Arthur Fell	Membro
	Paulo Ricardo Bregatto	Membro
ASSESSORIA:	Bianca Teixeira Serafim	Assistente Administrativa

<b>I. Verificação de quórum</b>	
Presenças	Estão presentes os conselheiros e funcionária acima nominados.

<b>II. Leitura e aprovação de súmulas</b>	
Discussão	Não são apresentadas súmulas.

<b>III. Comunicações</b>	
Comunicados	No mês de outubro, as reuniões desta Comissão ocorrerão nos dias 10 (quarta-feira) e 19 (sexta-feira), sempre às 9:30h. O Presidente Tiago solicitou que cada Comissão se empenhe em trazer outros CAU/UFs para a nossa Sede, realizando eventos nacionais para promover uma maior integração entre os estados. Conforme sugestão do Conselheiro Spinelli, o assunto será tratado no Conselho Diretor.
Relator	Bianca Teixeira Serafim

<b>IV. Apresentação da pauta e extra pauta</b>	
Inclusão	Não há.

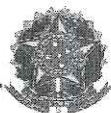
<b>V. Ordem do dia</b>	
1.	<b>Deliberação de Registros Profissionais – 26 de setembro a 04 de outubro de 2018.</b>
Fonte	Assessoria Técnica
Relator	Bianca Serafim
Discussão	É apresentada a deliberação, que é aprovada e assinada pelos presentes sob o nº 022/2018.
Encaminhamento	Realizar os procedimentos pertinentes no SICCAU.
Responsável	Bianca Serafim
2.	<b>Registro de Diplomado no Exterior – Mauro Slomp.</b>
Fonte	Assessoria Técnica
Relator	Bianca Serafim



<b>Discussão</b>	São apresentados os documentos do diplomado, cuja validação de diploma foi realizada pela UFRGS. Discute-se o tema. Aguardar pela conclusão da análise do processo por parte do Conselheiro José Arthur.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião.
<b>Responsável</b>	Bianca Serafim

<b>3.</b>	<b>Registro de Diplomado no Exterior – Pámela Sandín;</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
<b>Relator</b>	Bianca Serafim
<b>Discussão</b>	A revalidação do diploma emitido pela UDELAR foi realizada pela UFSM e o caso tratado como tramitação simplificada. Ou seja, não foi realizada a análise de equivalência curricular, mas apenas da documentação apresentada pela diplomada. O Coordenador questiona este tipo de procedimento, quando lhe é esclarecido que o MEC possui legislação que dispõe sobre instituições acreditadas do MERCOSUL, ou seja, quando é solicitada a revalidação de diploma, esta pode ser realizada apenas através da análise da documentação. A questão foi elucidada junto ao CAU/BR, que requer a análise de equivalência curricular, conforme Resolução nº 26 para fins de registro profissional. Caso seja identificada a ausência e alguma disciplina, o CAU/BR orientou a conceder o registro mediante limitação de atribuições. O Conselheiro José Arthur sugere a elaboração de um relatório sobre este tipo de caso e encaminhá-lo para a CEF-CAU/BR. O Coordenador propõe a criação de uma planilha com as informações necessárias para registro no CAU, que deverá ser encaminhada para os diplomados no exterior. As dúvidas sobre algumas disciplinas foram esclarecidas diretamente com a diplomada, cuja carga horária cursada é superior a 4.000 (quatro mil) horas.
<b>Encaminhamentos</b>	Enviar novo e-mail para a UFRGS solicitando esclarecimento e determinando prazo para resposta.
<b>Responsável</b>	Bianca Serafim

<b>4.</b>	<b>CEF–Sul Florianópolis (Outubro/18).</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
<b>Relator</b>	Bianca Serafim
<b>Discussão</b>	O Coordenador questiona sobre a negativa do Presidente Tiago em pagar diárias para os Coordenadores de Curso convidados a acompanhar esta Comissão no referido evento, visando auxiliar na organização do Congresso de Ensino em 2019, cuja verba já havia sido prevista por esta Comissão (gestão anterior) no final de 2017. O convite para os Coordenadores de Curso também foi abordado na CEF-Sul, realizada em abril do corrente ano, quando os três estados concordaram com tal questão. Além disso, a CEF-CAU/SC e a CEF-CAU/PR estarão acompanhadas dos Coordenadores escolhidos em seus estados. Discute-se o tema, quando é apresentada a minuta de memorando e realizados ajustes, de acordo com o direcionamento dado pelos presentes.
<b>Encaminhamento</b>	Entregar o memorando para a Presidência do CAU/RS.
<b>Responsável</b>	Bianca Serafim



<b>5.</b>	<b>Enquadramento das áreas dos cursos de graduação.</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
<b>Relator</b>	Bianca Serafim
<b>Discussão</b>	<p>A preocupação quanto ao tema vem da Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPel - Ana Paula Neto de Faria, cujo e-mail e arquivos recebidos foram previamente encaminhados aos membros desta Comissão para análise. A questão baseia-se no fato de que anteriormente a Arquitetura (e Construção) era considerada uma grande área dentro da Classificação de Cursos de Graduação e Sequenciais, que foi incluída em 07 - ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO, ficando a Arquitetura como uma subárea: 073 - ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO, 0731 - ARQUITETURA E URBANISMO. O documento foi elaborado pelo CINE Brasil* em agosto do corrente ano, onde observa-se a descrição sucinta a respeito da profissão, que não abrange todas as suas atribuições. A preocupação da Prof.<sup>a</sup> Ana Paula prende-se ao fato de que poderá servir como argumento para o CREA não considerar as atribuições como privativas da Arquitetura. O Conselheiro Bregatto aponta que, da forma como está colocada, a Arquitetura seria um subproduto da Engenharia, o que não reflete a realidade. Bianca acrescenta que antes era o contrário, pelo que o Coordenador solicita a verificação do fato. Debate-se o tema. Bianca informa que o INEP** estipulou o dia 19/10 como prazo final para as IES darem as suas contribuições a respeito.</p> <p>* Classificação Internacional Normalizada da Educação, adaptada em 2018 para os cursos de graduação e sequenciais do Brasil. ** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, MEC.</p>
<b>Encaminhamentos</b>	a) Apresentar comparativo da classificação de cursos anterior com a atual (enviar por e-mail para os membros desta Comissão antes do próximo encontro). b) Realizar consulta junto à CEF-CAU/BR.
<b>Responsável</b>	Bianca Serafim

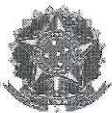
<b>6.</b>	<b>Seminário de Ensino – Publicações.</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
<b>Relator</b>	Bianca Serafim
<b>Discussão</b>	<p>É esclarecido que ainda falta a contribuição do Prof.<sup>o</sup> Valter Caldana. A ideia seria que o Gerente de Comunicação Luciano e o Gerente de Planejamento Gelson apresentassem o menu (<i>wareframe</i>) da página nesta reunião para análise e contribuições. No entanto, em virtude da Sensibilização para Cultura de Eficiência e Resultados que está ocorrendo neste momento com os gerentes, solicitaram que o assunto seja repautado para a próxima reunião (10/10). Tratar sobre a publicação impressa.</p>
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião.
<b>Responsável</b>	Bianca Serafim

<b>7.</b>	<b>Escritórios Modelo.</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
<b>Relator</b>	Bianca Serafim



<b>Discussão</b>	Na pesquisa realizada com as IES do estado, obteve-se um pequeno retorno. Dentre aquelas que não possuem nenhum tipo de iniciativa neste sentido, observou-se a necessidade de receber orientações provenientes do CAU a fim de atuar dentro das normas. A Gerência Técnica elaborou e apresentou o documento intitulado “Orientações para as IES sobre as atividades práticas desenvolvidas pelos estudantes de arquitetura e urbanismo”, que resumidamente trata sobre questões acadêmicas, legais e éticas, porém esta Comissão entendeu que havia a necessidade de realizar contribuições e verificar o que já havia. É apresentada, então, a Deliberação nº 038/2018 – CEF-CAU/BR, que dispõe sobre o enquadramento das atividades profissionais em Arquitetura e Urbanismo na extensão universitária, datada de 13/04/2018. Nota-se que aquela Comissão está desenvolvendo um bom trabalho a este respeito. Apresenta-se também o “POEMA” e a “Carta de Princípios dos EMAUs”, elaborados pela FeNEA, onde fica bastante clara a diferença entre Escritório Modelo e Laboratório de Extensão.
<b>Encaminhamentos</b>	Incluir o “POEMA”, a “Carta de Princípios dos EMAUs” e a deliberação no <i>Google Drive</i> .
<b>Responsável</b>	Bianca Serafim

<b>8.</b>	<b>Manifesto CEF-CAU/RS – Posicionamento perante a relação entre técnico-profissionais e acadêmico-científicos.</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
<b>Relator</b>	Bianca Serafim
<b>Discussão</b>	Visando embasar e nortear o desenvolvimento deste manifesto, o Conselheiro Bregatto elencou alguns tópicos a serem esmiuçados por esta Comissão, que são projetados em tela. Relata que a sua preocupação, desde que trouxe o assunto pela primeira vez, deve-se ao fato de tentar estabelecer algum tipo de alerta objetivando buscar uma equiparação de valoração, especialmente de ascensão funcional nas universidades, considerando que o acadêmico-científico deve ser mantido em virtude da importância da pesquisa nas IES, porém não se pode prescindir do técnico-profissional, que carrega consigo a experiência, sob pena de em um curto espaço de tempo descaracterizar o ofício. Observa-se, atualmente, um visível desequilíbrio no quadro docente das universidades, em que se privilegia a titulação acadêmico-científica em detrimento do domínio genuíno do saber de projeto e obra. Assim sendo, vê como fundamental a busca desta equiparação entre salarial, mantendo os valores do acadêmico-científico, porém elevando o salário do técnico-profissional, que, no seu entendimento, deveria ser levado para uma discussão nacional. É apresentado o Código de Ética (item 1.2.6), que deixa claro que o professor, além de ter conhecimento específico sobre a disciplina que está ministrando, deve ter experiência técnico-profissional comprovada, sendo passível de denúncia. Sugere que o documento seja elaborado por todos, porém gostaria de contar com a colaboração do Prof.º Ivan Mizoguchi como relator final do documento.
<b>Encaminhamentos</b>	Convidar o Prof.º Ivan Mizoguchi para participar de uma reunião.
<b>Responsável</b>	Bianca Serafim



<b>VI. Definição da pauta da próxima reunião ordinária</b>	
<b>1.</b>	<b>Deliberação de Registros Profissionais – 05 de outubro a 09 de outubro de 2018.</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
<b>2.</b>	<b>Enquadramento das áreas dos cursos de graduação.</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
<b>3.</b>	<b>Registro de Diplomado no Exterior – Mauro Slomp.</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
<b>4.</b>	<b>Seminário de Ensino – Publicações.</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
<b>5.</b>	<b>Escritórios Modelo.</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
<b>6.</b>	<b>Manifesto CEF-CAU/RS – Posicionamento perante a relação entre técnico-profissionais e acadêmico-científicos.</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica

Conselheiros titulares:

**CLAUDIO FISCHER**  
Coordenador

**RODRIGO SPINELLI**  
Coordenador Adjunto



**JOSÉ ARTHUR FELL**  
Membro



**PAULO RICARDO BREGATTO**  
Membro



**BIANCA TEIXEIRA SERAFIM**  
Assessoria

**DENISE LIMA**  
Assessoria

Conselheiros suplentes:

**ANA ROSA SULZBACH CÉ**  
Membro

**MAURÍCIO ZUCHETTI**  
Membro

**ANTÔNIO CÉSAR CASSOL DA ROCHA**  
Membro

**ALEXANDRE COUTO GIORGI**  
Membro